

matrícula

176.056

ficha

01

São Paulo, 27 de

março

de 2008

IMÓVEL: CONJUNTO Nº 41, localizado no 4º pavimento do EDIFÍCIO CONGONHAS, situado na Rua Benjamin Constant nº 190 (entrada do edifício), no 1º Subdistrito - Sé, com a área útil de 59,38m², a área comum de 46,93m², a área total de 106,31m², e a fração ideal de 0,0831 no terreno. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 105,03m².

CONTRIBUINTE: 005.011.0401-1.

PROPRIETÁRIA: NESEL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 50.766.591/0001-80, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 50, 14º andar, conjunto 142B, sala 01.

REGISTROS ANTERIORES: R.04, feito em 13 de outubro de 1982 e Av.12, feita em 19 de janeiro de 1993 na Mat. nº 58.043, neste Registro.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.01/

Data: 27/MARÇO/2008

PROT. 376.050

Pela escritura datada de 27 de fevereiro de 2008, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 8488, fls. 247, a proprietária NESEL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda a VARINDUR PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 50, 14º andar, conj.142B, sala 05, CNPJ nº 03.831.882/0001-25, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$100.000,00, em cumprimento ao instrumento particular datado de 12 de janeiro de 2006, não registrado.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.02/

Data: 24/SETEMBRO/2008

Protocolo: 385.230

Pela escritura datada de 05 de setembro de 2008, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro nº 3.116, fls. 163/168, VARINDUR PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 03.831.882/0001-25, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 50, 14º andar, cj. 142-B, sala 05, Vila Nova Conceição, transmitiu por venda a ORCOZOL ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COBRANÇAS LTDA.,

continua no verso

matrícula
176.056

ficha
01

verso

CNS: 11.349-8

CNPJ nº 62.551.486/0001-03, com sede nesta Capital, na Rua Benjamin Constant nº 190, Centro, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$90.000,00.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Substituto da Oficial

R.03/

Data: 18/JULHO/2016

Por instrumento particular de 25 de maio de 2016, **ORCOZOL ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COBRANÇAS LTDA.**, já qualificada, prometeu vender a **JULIO CESAR MEDINA**, brasileiro, empresário, RG nº 20.591.822-0-SSP/SP, CPF/MF nº 154.169.128-80, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 10.081 - Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **TATIANA CRISTINA ARANDA MEDINA**, brasileira, administradora de empresa, RG nº 17.874.686-1-SSP/SP, CPF/MF nº 186.050.028-59, domiciliados nesta Capital, na Rua Viaza nº 374, ap. 32-B, Jardim Aeroporto, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$90.000,00, que juntamente com o valor de outros imóveis, perfaz o total de R\$1.385.217,56, pagos anterior e integralmente a data do título; e demais cláusulas e condições constantes do título. (Valor de referência: R\$147.794,00). Protocolo nº 520.316 de 29/06/2016.

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.04/

Data: 16/ABRIL/2018

Fica cancelado o R.03, referente à promessa de venda e compra do imóvel desta matrícula, em virtude da rescisão celebrada entre **ORCOZOL ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COBRANÇAS LTDA.** e **JULIO CESAR MEDINA** casado com **TATIANA CRISTINA ARANDA MEDINA**, já qualificados, por instrumento particular de 27 de dezembro de 2017. Protocolo nº 547.446 de 09/04/2018.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua na ficha 02

matrícula

176.056

ficha

02

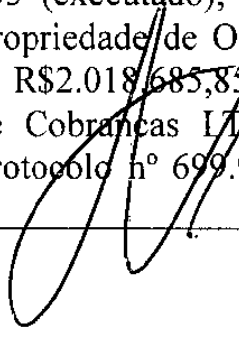
Av.05/

Data: 09/OUTUBRO/2025

Por certidão expedida em 03 de outubro de 2025, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo do 28º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1098954-21.2024.8.26.0100, em que são partes: **AZEVEDO E KOHARA ADVOGADOS**, CNPJ nº 27.269.600/0001-06 (exequente) e **ORCOZOL ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COBRANÇAS LTDA.**, CNPJ nº 62.551.486/0001-03 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Orcozol Assessoria e Consultoria de Cobranças Ltda. Valor da dívida: R\$197.526,08. Figura como depositário: **ORCOZOL ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COBRANÇAS LTDA.** Faz parte da presente penhora outro imóvel constante do título. Protocolo nº 694.970 de 03/10/2025. Selo Digital: 113498331000000133496825S.  Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.06/

Data: 18/DEZEMBRO/2025

Por certidão expedida em 15 de dezembro de 2025, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo do Ofício de Execução Fiscais Municipais do Foro de Vergueiro, desta Capital, nos autos da execução fiscal, processo nº 1512429-82.2019.8.26.0090, em que são partes: **MUNICIPIO DE SAO PAULO**, CNPJ nº 46.395.000/0001-39 (exequente) e **ORCOZOL ASSESSORIA E CONSULTORIA DE COBRANÇAS LTDA.**, CNPJ nº 62.551.486/0001-03 (executado), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Orcozol Assessoria e Consultoria de Cobranças LTDA. Valor da dívida: R\$2.018.685,85. Figura(m) como depositário(s): Orcozol Assessoria e Consultoria de Cobranças LTDA. Faz parte da presente penhora outro imóvel constante do título. Protocolo nº 699.935 de 16/12/2025. Selo Digital: 1134983E1000000138405925D.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.